



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## 1 – GABINETE DA PREFEITA

- RREO – 6º Bimestre de 2023 (novembro e dezembro) (p. 1 a 36)
- RGF – 2º Semestre de 2023 (julho a dezembro) (p. 37 a 43)
- Portaria Nº 077/2024

## 2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 250101/FMS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 250101/FMS
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190101/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190101/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190101/FMAS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190101/FMAS
- Extrato de Contrato Nº 250101/FMAS
- Extrato de Contrato Nº 250101/2024
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 250501/2023
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 250502/2023
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 250503/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA



### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>5.906.211,29</b>	<b>20,57</b>	<b>23.002.952,68</b>	<b>80,12</b>	<b>5.709.447,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.351.900,00</b>	<b>21.351.900,00</b>	<b>4.906.211,29</b>	<b>22,98</b>	<b>21.629.689,27</b>	<b>101,30</b>	<b>-277.789,27</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	600.000,00	600.000,00	138.461,98	23,08	649.773,68	108,30	-49.773,68
Impostos	570.000,00	570.000,00	136.512,83	23,95	637.249,96	111,80	-67.249,96
Taxas	30.000,00	30.000,00	1.949,15	6,50	12.523,72	41,75	17.476,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	69.578,25	27,83	364.402,86	145,76	-114.402,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	69.578,25	46,39	364.402,86	242,94	-214.402,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.301.900,00	20.301.900,00	4.663.402,92	22,97	20.528.601,57	101,12	-226.701,57
Transferências da União e de suas Entidades	18.212.900,00	18.212.900,00	4.239.367,32	23,28	18.512.881,79	101,65	-299.981,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.089.000,00	2.089.000,00	424.035,60	20,30	2.015.719,78	96,49	73.280,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>34.768,14</b>	<b>23,18</b>	<b>86.911,16</b>	<b>57,94</b>	<b>63.088,84</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	34.768,14	0,00	86.911,16	0,00	-86.911,16	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.360.500,00</b>	<b>7.360.500,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>13,59</b>	<b>1.373.263,41</b>	<b>18,66</b>	<b>5.987.236,59</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7.110.500,00</b>	<b>7.110.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.263,41</b>	<b>5,25</b>	<b>6.737.236,59</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	5.128.500,00	5.128.500,00	0,00	0,00	373.263,41	7,28	4.755.236,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>5.906.211,29</b>	<b>20,57</b>	<b>23.002.952,68</b>	<b>80,12</b>	<b>5.709.447,32</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
			Em Reais							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>5.906.211,29</b>	<b>20,57</b>	<b>23.002.952,68</b>	<b>80,12</b>	<b>5.709.447,32</b>			
<b>DÉFICIT (VI)</b>							<b>1.102.897,32</b>			
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>5.906.211,29</b>	<b>20,57</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>83,96</b>	<b>4.606.550,00</b>			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>38.599.077,29</b>	<b>4.037.451,91</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>14.493.227,29</b>	<b>6.379.225,43</b>	<b>22.930.444,31</b>	<b>15.668.632,98</b>	<b>22.483.756,83</b>	<b>1.175.405,69</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.782.400,00</b>	<b>26.362.508,08</b>	<b>3.613.012,53</b>	<b>21.709.659,46</b>	<b>4.652.848,62</b>	<b>4.905.305,87</b>	<b>21.237.171,10</b>	<b>5.125.336,98</b>	<b>20.806.973,62</b>	<b>472.488,36</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.317.500,00	13.367.931,39	2.169.166,38	11.970.771,11	1.397.160,28	2.420.139,18	11.970.771,11	1.397.160,28	11.925.164,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.464.900,00	12.994.576,69	1.443.846,15	9.738.888,35	3.255.688,34	2.485.166,69	9.266.399,99	3.728.176,70	8.881.808,90	472.488,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.930.000,00</b>	<b>12.236.569,21</b>	<b>424.439,38</b>	<b>2.396.190,54</b>	<b>9.840.378,67</b>	<b>1.473.919,56</b>	<b>1.693.273,21</b>	<b>10.543.296,00</b>	<b>1.676.783,21</b>	<b>702.917,33</b>
INVESTIMENTOS	8.570.000,00	11.876.569,21	403.840,24	2.313.793,98	9.562.775,23	1.453.320,42	1.610.876,65	10.265.692,56	1.594.386,65	702.917,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	360.000,00	20.599,14	82.396,56	277.603,44	20.599,14	82.396,56	277.603,44	82.396,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>38.599.077,29</b>	<b>4.037.451,91</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>14.493.227,29</b>	<b>6.379.225,43</b>	<b>22.930.444,31</b>	<b>15.668.632,98</b>	<b>22.483.756,83</b>	<b>1.175.405,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>38.599.077,29</b>	<b>4.037.451,91</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>14.493.227,29</b>	<b>6.379.225,43</b>	<b>22.930.444,31</b>	<b>15.668.632,98</b>	<b>22.483.756,83</b>	<b>1.175.405,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>72.508,37</b>		<b>519.195,85</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>38.599.077,29</b>	<b>4.037.451,91</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>14.493.227,29</b>	<b>6.379.225,43</b>	<b>23.002.952,68</b>	<b>15.668.632,98</b>	<b>23.002.952,68</b>	<b>1.175.405,69</b>

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

											Continuação
											<b>Em Reais</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1928-2319-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:53.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.712.400,00	38.599.077,29	4.037.451,91	24.105.850,00	100,00	14.493.227,29	6.379.225,43	22.930.444,31	100,00	15.668.632,98	1.175.405,69
LEGISLATIVA	1.213.500,00	1.213.500,00	344.534,35	1.175.355,59	4,88	38.144,41	258.835,74	1.058.961,67	4,62	154.538,33	116.393,92
Ação Legislativa	1.213.500,00	1.213.500,00	344.534,35	1.175.355,59	4,88	38.144,41	258.835,74	1.058.961,67	4,62	154.538,33	116.393,92
ADMINISTRAÇÃO	3.821.500,00	4.120.512,88	261.786,55	2.789.161,52	11,57	1.331.351,36	656.199,68	2.695.223,82	11,75	1.425.289,06	93.937,70
Administração Geral	3.078.000,00	3.268.296,34	187.522,01	2.215.271,41	9,19	1.053.024,93	535.234,62	2.138.733,71	9,33	1.129.562,63	76.537,70
Administração Financeira	743.500,00	852.216,54	74.264,54	573.890,11	2,38	278.326,43	120.965,06	556.490,11	2,43	295.726,43	17.400,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	675.847,38	319.140,00	670.924,86	2,78	4.922,52	0,00	16.508,83	0,07	659.338,55	654.416,03
Defesa Civil	0,00	356.707,38	0,00	351.784,86	1,46	4.922,52	0,00	16.508,83	0,07	340.198,55	335.276,03
Informação e Inteligência	0,00	319.140,00	319.140,00	319.140,00	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	319.140,00	319.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.032.000,00	1.475.772,87	153.146,78	1.031.036,95	4,28	444.735,92	219.097,16	1.022.455,60	4,46	453.317,27	8.581,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	164.000,00	173.347,93	25.390,76	128.792,17	0,53	44.555,76	33.863,40	128.614,17	0,56	44.733,76	178,00
Assistência Comunitária	868.000,00	1.302.424,94	127.756,02	902.244,78	3,74	400.180,16	185.233,76	893.841,43	3,90	408.583,51	8.403,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	615.000,00	842.527,25	221.508,75	809.922,81	3,36	32.604,44	221.509,75	809.922,81	3,53	32.604,44	0,00
Previdência Básica	615.000,00	842.527,25	221.508,75	809.922,81	3,36	32.604,44	221.509,75	809.922,81	3,53	32.604,44	0,00
SAÚDE	6.778.400,00	9.581.221,45	967.315,98	5.708.161,92	23,68	3.873.059,53	1.170.799,28	5.598.983,21	24,42	3.982.238,24	109.178,71
Administração Geral	222.000,00	230.394,00	5.020,24	94.388,08	0,39	136.005,92	10.663,88	94.388,08	0,41	136.005,92	0,00
Atenção Básica	4.349.000,00	6.130.891,47	586.678,11	3.838.839,32	15,92	2.292.052,15	687.022,69	3.792.798,13	16,54	2.338.093,34	46.041,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.669.900,00	2.532.286,99	311.344,99	1.469.291,27	6,10	1.062.995,72	425.038,02	1.438.091,75	6,27	1.094.195,24	31.199,52
Suporte Profilático e Terapêutico	235.500,00	330.905,57	40.546,63	138.814,79	0,58	192.090,78	23.468,68	106.876,79	0,47	224.028,78	31.938,00
Vigilância Sanitária	158.000,00	158.674,50	10.856,01	58.617,74	0,24	100.056,76	10.856,01	58.617,74	0,26	100.056,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	198.068,92	12.870,00	108.210,72	0,45	89.858,20	13.750,00	108.210,72	0,47	89.858,20	0,00
TRABALHO	225.000,00	227.000,00	1.683,87	221.683,87	0,92	5.316,13	49.433,67	221.683,87	0,97	5.316,13	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	225.000,00	227.000,00	1.683,87	221.683,87	0,92	5.316,13	49.433,67	221.683,87	0,97	5.316,13	0,00
EDUCAÇÃO	7.038.500,00	8.831.011,26	1.018.731,46	5.986.378,73	24,83	2.844.632,53	1.134.942,39	5.930.787,69	25,86	2.900.223,57	55.591,04
Administração Geral	1.179.500,00	2.465.906,65	376.354,22	2.325.035,33	9,65	140.871,32	463.799,39	2.301.149,58	10,04	164.757,07	23.885,75
Alimentação e Nutrição	203.000,00	240.536,17	42.436,32	198.976,19	0,83	41.559,98	69.676,21	181.340,70	0,79	59.195,47	17.635,49
Educação Básica	5.656.000,00	6.124.568,44	599.940,92	3.462.367,21	14,36	2.662.201,23	601.466,79	3.448.297,41	15,04	2.676.271,03	14.069,80
CULTURA	53.000,00	375.272,72	220.066,81	353.175,21	1,47	22.097,51	227.986,81	353.175,21	1,54	22.097,51	0,00
Difusão Cultural	53.000,00	375.272,72	220.066,81	353.175,21	1,47	22.097,51	227.986,81	353.175,21	1,54	22.097,51	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	% (d/total d)			
URBANISMO	3.290.500,00	3.848.221,51	280.350,45	2.680.195,49	11,12	1.168.026,02	701.516,46	2.602.323,21	11,35	1.245.898,30	77.872,28
Administração Geral	2.466.000,00	2.920.716,36	176.345,30	2.576.190,34	10,69	344.526,02	597.511,31	2.498.318,06	10,90	422.398,30	77.872,28
Infra-Estrutura Urbana	824.500,00	927.505,15	104.005,15	104.005,15	0,43	823.500,00	104.005,15	104.005,15	0,45	823.500,00	0,00
SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	117.500,00	134.510,00	14.020,00	81.213,20	0,34	53.296,80	21.030,00	81.213,20	0,35	53.296,80	0,00
Administração Geral	117.500,00	134.510,00	14.020,00	81.213,20	0,34	53.296,80	21.030,00	81.213,20	0,35	53.296,80	0,00
AGRICULTURA	3.525.000,00	3.221.179,97	217.931,78	946.367,32	3,93	2.274.812,65	275.573,06	890.067,66	3,88	2.331.112,31	56.299,66
Administração Geral	986.000,00	1.024.240,00	217.931,78	884.867,32	3,67	139.372,68	275.573,06	848.862,66	3,70	175.377,34	36.004,66
Abastecimento	650.000,00	553.734,96	0,00	0,00	0,00	553.734,96	0,00	0,00	0,00	553.734,96	0,00
Extensão Rural	1.876.000,00	1.630.205,01	0,00	61.500,00	0,26	1.568.705,01	0,00	41.205,00	0,18	1.589.000,01	20.295,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ENERGIA	320.000,00	3.370.000,00	-324,87	1.547.810,13	6,42	1.822.189,87	1.417.161,43	1.544.675,13	6,74	1.825.324,87	3.135,00
Energia Elétrica	320.000,00	3.370.000,00	-324,87	1.547.810,13	6,42	1.822.189,87	1.417.161,43	1.544.675,13	6,74	1.825.324,87	3.135,00
TRANSPORTE	282.500,00	282.500,00	17.560,00	104.462,40	0,43	178.037,60	25.140,00	104.462,40	0,46	178.037,60	0,00
Administração Geral	241.000,00	241.000,00	17.560,00	104.462,40	0,43	136.537,60	25.140,00	104.462,40	0,46	136.537,60	0,00
Transporte Rodoviário	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>38.599.077,29</b>	<b>4.037.451,91</b>	<b>24.105.850,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.493.227,29</b>	<b>6.379.225,43</b>	<b>22.930.444,31</b>	<b>100,00</b>	<b>15.668.632,98</b>	<b>1.175.405,69</b>

Continua 2 / 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1032-2363-152). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:53.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.853.263,93	2.308.751,90	1.632.239,17	1.754.115,28	1.969.412,19	2.147.489,90	2.095.352,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.323,46	7.533,15	15.606,64	7.328,42	24.749,13	166.889,72	11.734,62	
IPTU	209,11	1.278,19	9.086,86	1.709,13	3.970,10	1.644,71	932,70	
ISS	15.638,48	4.086,89	1.605,51	1.667,67	10.493,86	26.840,33	5.633,48	
ITBI	0,00	0,00	1.609,16	193,17	0,00	115,96	25,00	
IRRF	2.161,47	2.168,07	3.058,17	2.464,77	10.285,17	138.288,72	2.238,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.314,40	0,00	246,94	1.293,68	0,00	0,00	2.905,13	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	30.642,91	25.260,84	38.495,90	26.875,83	31.473,16	28.574,41	30.261,09	
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.642,91	25.260,84	38.495,90	26.875,83	31.473,16	28.574,41	30.261,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.801.030,28	2.275.957,91	1.577.636,63	1.717.252,59	1.909.202,03	1.907.296,34	2.053.356,67	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	898.340,80	
Cota-Parte do ICMS	170.039,88	169.835,89	173.390,16	163.879,83	207.921,28	179.157,47	202.469,19	
Cota-Parte do IPVA	4.039,29	6.010,93	5.338,98	12.203,17	12.318,41	10.405,09	9.297,09	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	247.945,19	286.445,08	214.401,63	226.467,98	252.188,18	254.578,08	217.510,19	
Outras Transferências Correntes	102.240,96	112.150,84	143.610,97	124.633,92	113.822,86	227.529,11	725.739,40	
Outras Receitas Correntes	267,28	0,00	500,00	2.658,44	3.987,87	44.729,43	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	290.237,81	375.472,36	243.924,75	273.230,09	308.638,15	285.037,77	221.501,26	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	290.237,81	375.472,36	243.924,75	273.230,09	308.638,15	285.037,77	221.501,26	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(VI)								



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maior/2023	Junho/2023	Julho/2023
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.563.026,12	1.933.279,54	1.388.314,42	1.480.885,19	1.660.774,04	1.862.452,13	1.873.851,12

Continua 2 /4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.820.173,38	1.682.007,49	2.171.981,26	2.515.376,28	3.035.845,28	24.986.008,44	24.733.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.939,27	22.780,76	221.426,53	16.135,61	122.326,37	649.773,68	600.000,00
IPTU	970,17	1.201,43	828,81	3.321,56	557,11	25.709,88	50.000,00
ISS	6.364,21	9.794,20	23.860,74	10.867,69	24.034,44	140.887,50	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	74,92	2.018,21	20.000,00
IRRF	2.238,31	11.432,73	196.641,54	0,00	97.657,11	468.634,37	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.366,58	352,40	95,44	1.946,36	2,79	12.523,72	30.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.465,64	25.146,65	26.628,18	24.176,72	45.401,53	364.402,86	250.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.465,64	25.146,65	26.628,18	24.176,72	45.401,53	364.402,86	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.776.768,47	1.634.080,08	1.923.926,55	2.475.063,95	2.833.349,24	23.884.920,74	23.683.500,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.098.373,92	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	214.031,18	188.129,22	182.072,88	257.747,13	230.949,27	2.339.623,38	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.103,05	9.866,00	9.239,63	5.686,75	4.312,93	101.821,32	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	589,93	386,09	90,42	75,82	1.142,26	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do FUNDEB	239.688,22	209.015,77	212.768,37	269.147,55	300.653,53	2.930.809,77	3.277.000,00
Outras Transferências Correntes	263.274,21	159.503,29	528.492,36	656.647,36	255.504,81	3.413.150,09	2.998.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	34.768,14	86.911,16	150.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	254.761,17	221.972,44	236.533,10	309.853,72	335.156,55	3.356.319,17	3.381.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.761,17	221.972,44	236.533,10	309.853,72	335.156,55	3.356.319,17	3.381.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.565.412,21	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.700.688,73	21.629.689,27	21.351.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.565.412,21	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.700.688,73	21.629.689,27	21.351.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.565.412,21	1.460.035,05	1.935.448,16	2.205.522,56	2.700.688,73	21.629.689,27	21.351.900,00

FONTE: Sistema e-Pública (1764-6098-858). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:54.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	

1 / 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)** 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1556-4051-609). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:54.

Nota:  
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.851.900,00	22.256.885,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	649.773,68
IPTU	50.000,00	25.709,88
ISS	200.000,00	140.887,50
ITBI	20.000,00	2.018,21
IRRF	300.000,00	468.634,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	12.523,72
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	364.402,86
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	364.402,86
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.801.900,00	21.155.797,48
Cota-Parte do FPM	12.100.000,00	12.235.798,45
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.871.699,01
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	81.457,04
Cota-Parte do ITR	2.400,00	913,85
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.277.000,00	2.930.809,77
Outras Transferências Correntes	3.498.500,00	4.035.119,36
Demais Receitas Correntes	200.000,00	86.911,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	86.911,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [ I - (II + III)]	21.701.900,00	21.892.482,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.360.500,00	1.373.263,41
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação
		Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Outras Alienações de Bens	250.000,00	0,00
Transferência de Capital	7.110.500,00	373.263,41
Convênios	6.219.500,00	73.263,41
Outras Transferências de Capital	891.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>7.360.500,00</b>	<b>373.263,41</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>29.062.400,00</b>	<b>22.265.745,73</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>29.062.400,00</b>	<b>22.265.745,73</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.362.508,08	21.709.659,46	21.237.171,10	20.806.973,62	71.734,49	442.036,72	442.036,72
Pessoal e Encargos Sociais	13.367.931,39	11.970.771,11	11.970.771,11	11.925.164,72	16.261,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.994.576,69	9.738.888,35	9.266.399,99	8.881.808,90	55.472,94	442.036,72	442.036,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.994.576,69	9.738.888,35	9.266.399,99	8.881.808,90	55.472,94	442.036,72	442.036,72
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>26.362.508,08</b>	<b>21.709.659,46</b>	<b>21.237.171,10</b>	<b>20.806.973,62</b>	<b>71.734,49</b>	<b>442.036,72</b>	<b>442.036,72</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.236.569,21	2.396.190,54	1.693.273,21	1.676.783,21	0,00	345.003,03	345.003,03
Investimentos	11.876.569,21	2.313.793,98	1.610.876,65	1.594.386,65	0,00	345.003,03	345.003,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	360.000,00	82.396,56	82.396,56	82.396,56	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>11.876.569,21</b>	<b>2.313.793,98</b>	<b>1.610.876,65</b>	<b>1.594.386,65</b>	<b>0,00</b>	<b>345.003,03</b>	<b>345.003,03</b>

Continua 2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

							Continuação
							Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.239.077,29	24.023.453,44	22.848.047,75	22.401.360,27	71.734,49	787.039,75	787.039,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.239.077,29	24.023.453,44	22.848.047,75	22.401.360,27	71.734,49	787.039,75	787.039,75

**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]** -994.388,78

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]** -994.388,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		364.402,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		-629.985,92

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.824.799,40	3.827.444,37
DEDUÇÕES (XL)	3.450.590,14	3.160.782,34
Disponibilidade de Caixa	3.446.599,12	3.117.230,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.615.675,93	3.204.365,09
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)	79.450,37	0,00
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.626,44	87.134,16
Demais Haveres Financeiros	3.991,02	43.551,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.374.209,26	666.662,03
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		707.547,23

Continua 3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-79.450,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>628.096,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>263.694,00</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1737-1964-006). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:55.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
						Em 31 de dezembro de 2022	(f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.715,88	71.734,49	71.734,49	7.715,88	0,00	600.495,38	1.085.083,04	787.039,75	787.039,75	852.333,95	46.204,72	46.204,72
EXECUTIVO												
Município de Taboleiro Grande	4.788,00	39.722,98	39.722,98	4.788,00	0,00	394.750,53	822.325,82	559.779,35	559.779,35	611.092,28	46.204,72	46.204,72
Fundo Municipal de Saúde	1.726,98	14.127,79	14.127,79	1.726,98	0,00	181.112,85	249.724,32	214.227,50	214.227,50	216.609,67	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.200,90	17.883,72	17.883,72	1.200,90	0,00	24.632,00	13.032,90	13.032,90	13.032,90	24.632,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.715,88</b>	<b>71.734,49</b>	<b>71.734,49</b>	<b>7.715,88</b>	<b>0,00</b>	<b>600.495,38</b>	<b>1.085.083,04</b>	<b>787.039,75</b>	<b>787.039,75</b>	<b>852.333,95</b>	<b>46.204,72</b>	<b>46.204,72</b>

FONTE: Sistema e-Pública (6731-7037-22). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:56.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	570.000,00	637.249,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	25.709,88
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	2.018,21
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	140.887,50
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	468.634,37
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	17.408.000,00	17.566.749,00
2.1-Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.098.373,92
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.471.178,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	627.195,91
2.2-Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.339.623,38
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	3.000,00	1.142,26
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	101.821,32
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.788,12
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	17.978.000,00	18.203.998,96
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	3.381.600,00	3.356.250,15
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	1.112.900,00	1.163.089,12

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	3.190.000,60	2.951.060,64
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.120.000,00	2.934.615,35
6.1.1-Principal	3.110.000,00	2.914.364,48
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	20.250,87



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação R\$ 1,00
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF		17.500,60
6.2.1-Principal		17.500,60
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT		52.500,00
6.3.1-Principal		52.500,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
6.4.1-Principal		0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>-271.600,00</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>2.951.060,64</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	3.163.669,41	3.016.867,21	3.016.867,21	3.016.867,21	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.158.669,41	3.011.997,21	3.011.997,21	3.011.997,21	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	3.158.669,41	3.011.997,21	3.011.997,21	3.011.997,21	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	5.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00

Continua 2 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	5.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	5.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	3.016.867,21	3.016.867,21	3.016.867,21	0,00	272.796,50	65.806,57
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.011.997,21	3.011.997,21	3.011.997,21	0,00	272.796,50	77.381,86
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.011.997,21	3.011.997,21	3.011.997,21	0,00	272.796,50	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.065.742,45	3.011.997,21	2.739.200,71	92,82
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.222,64	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.466,79	4.870,00	4.870,00	29,61

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	295.106,06	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)			VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	228.423,27	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	228.423,27	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.900.697,29	2.562.330,82	2.514.528,07	2.489.082,69	47.802,75
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	2.900.697,29	2.562.330,82	2.514.528,07	2.489.082,69	47.802,75

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

Continua 4 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)

24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)

25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4

27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))

**28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
		4.550.999,74	32,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	21.584,12	21.584,12	21.584,12	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.584,12	21.584,12	21.584,12	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		2.202.500,00	298.818,80	
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		271.500,00	277.300,92	
31.1.1-Salário-Educação		101.000,00	75.710,71	
31.1.2-PDDE		12.000,00	10.125,38	
31.1.3-PNAE		101.500,00	70.676,58	
31.1.4-PNATE		31.000,00	22.243,27	
31.1.5-Outras Transferências do FNDE		26.000,00	98.544,98	
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.931.000,00	21.517,88	
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	

Continua 5 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	2.450.528,39	178.757,43	170.969,14	164.670,94	7.788,29
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	2.450.528,39	178.757,43	170.969,14	164.670,94	7.788,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	8.514.895,09	5.757.955,46	5.702.364,42	5.670.620,84	55.591,04
33.1-Despesas Correntes	6.470.011,26	5.981.508,73	5.925.917,69	5.894.174,11	55.591,04
33.1.1-Pessoal Ativo	5.135.276,92	4.915.319,13	4.915.319,13	4.915.319,13	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.334.734,34	1.066.189,60	1.010.598,56	978.854,98	55.591,04
33.2-Despesas de Capital	2.361.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.361.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	182.116,17	2.256,47
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.951.060,64	75.710,71
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.064.660,08	64.347,60
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	68.516,73	13.619,58
38-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	68.516,73	13.619,58

FONTE: Sistema e-Pública (1909-2716-278). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:58.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.236.569,21	2.396.190,54	9.840.378,67
Investimentos	11.876.569,21	2.313.793,98	9.562.775,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	360.000,00	82.396,56	277.603,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>12.236.569,21</b>	<b>2.396.190,54</b>	<b>9.840.378,67</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>12.236.569,21</b>	<b>1.396.190,54</b>	<b>10.840.378,67</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1353-6246-907). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:58.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

**ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1601-8771-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 11:59.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>								
VALOR (III)	0,00						0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1893-2476-834). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	570.000,00	570.000,00	637.249,96	111,80
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	25.709,88	51,42
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.018,21	10,09
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	140.887,50	70,44
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	468.634,37	156,21
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.908.000,00	16.908.000,00	16.939.553,09	100,19
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	14.471.178,01	99,80
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.142,26	38,08
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	101.821,32	101,82
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.339.623,38	101,72
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	25.788,12	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	17.478.000,00	17.478.000,00	17.576.803,05	100,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.433.500,00	3.540.661,01	2.574.231,87	72,70	2.566.231,80	72,48	2.559.832,85	72,30	8.000,07
Despesas Correntes	2.359.500,00	3.466.661,01	2.574.231,87	74,26	2.566.231,80	74,03	2.559.832,85	73,84	8.000,07
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	400.900,00	1.033.946,42	1.022.733,46	98,92	991.533,94	95,90	892.026,09	86,27	31.199,52
Despesas Correntes	400.900,00	1.033.946,42	1.022.733,46	98,92	991.533,94	95,90	892.026,09	86,27	31.199,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	195.000,00	254.101,27	84.923,49	33,42	56.079,27	22,07	56.079,27	22,07	28.844,22
Despesas Correntes	135.000,00	194.101,27	84.923,49	43,75	56.079,27	28,89	56.079,27	28,89	28.844,22
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	81.000,00	81.000,00	37.475,09	46,27	37.475,09	46,27	37.475,09	46,27	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	37.475,09	52,78	37.475,09	52,78	37.475,09	52,78	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	86.000,00	88.290,80	23.381,45	26,48	23.381,45	26,48	23.381,45	26,48	0,00
Despesas Correntes	78.500,00	80.790,80	23.381,45	28,94	23.381,45	28,94	23.381,45	28,94	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação									
<b>R\$ 1,00</b>									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	222.000,00	230.394,00	94.388,08	40,97	94.388,08	40,97	94.388,08	40,97	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	190.394,00	94.388,08	49,58	94.388,08	49,58	94.388,08	49,58	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.418.400,00</b>	<b>5.228.393,50</b>	<b>3.837.133,44</b>	<b>73,39</b>	<b>3.769.089,63</b>	<b>72,09</b>	<b>3.663.182,83</b>	<b>70,06</b>	<b>68.043,81</b>

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.837.133,44	3.769.089,63	3.663.182,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.837.133,44</b>	<b>3.769.089,63</b>	<b>3.663.182,83</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.636.520,46	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	1.200.612,98	-----	1.026.662,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,83</b>	-----	-----

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.636.520,46	3.837.133,44	1.200.612,98	11.343.869,12	0,00	10.143.256,14	-----	305.782,02	-----	1.200.612,98
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.355,29	0,00	35.496,82	-35.496,82
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.170,44	-39.170,44
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.127,47	-4.127,47
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.541,87	-139.541,87
										218.336,60
										0,00
										218.336,60

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	218.336,60	0,00	0,00	0,00	218.336,60
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>218.336,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.336,60</b>

### RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.372.500,00	1.372.500,00	1.584.862,70	115,47
Proveniente da União	1.241.000,00	1.241.000,00	1.552.614,49	125,11
Proveniente dos Estados	131.500,00	131.500,00	32.248,21	24,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)</b>	<b>1.372.500,00</b>	<b>1.372.500,00</b>	<b>1.584.862,70</b>	<b>115,47</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.915.500,00	2.590.230,46	1.264.607,45	48,82	1.226.566,33	47,35	1.164.712,54	44,97	38.041,12
Despesas Correntes	886.500,00	1.548.552,46	1.085.580,11	70,10	1.060.646,37	68,49	1.011.932,58	65,35	24.933,74
Despesas de Capital	1.029.000,00	1.041.678,00	179.027,34	17,19	165.919,96	15,93	152.779,96	14,67	13.107,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.269.000,00	1.498.340,57	446.557,81	29,80	446.557,81	29,80	417.715,89	27,88	0,00
Despesas Correntes	269.000,00	498.340,57	446.557,81	89,61	446.557,81	89,61	417.715,89	83,82	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.500,00	76.804,30	53.891,30	70,17	50.797,52	66,14	50.796,72	66,14	3.093,78
Despesas Correntes	38.500,00	74.804,30	53.891,30	72,04	50.797,52	67,91	50.796,72	67,91	3.093,78
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.000,00	77.674,50	21.142,65	27,22	21.142,65	27,22	21.142,65	27,22	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.674,50	21.142,65	29,92	21.142,65	29,92	21.142,65	29,92	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	58.000,00	109.778,12	84.829,27	77,27	84.829,27	77,27	84.829,27	77,27	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	102.778,12	84.829,27	82,54	84.829,27	82,54	84.829,27	82,54	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>4.352.827,95</b>	<b>1.871.028,48</b>	<b>42,98</b>	<b>1.829.893,58</b>	<b>42,04</b>	<b>1.739.197,07</b>	<b>39,96</b>	<b>41.134,90</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.349.000,00	6.130.891,47	3.838.839,32	62,61	3.792.798,13	61,86	3.724.545,39	60,75	46.041,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.669.900,00	2.532.286,99	1.469.291,27	58,02	1.438.091,75	56,79	1.309.741,98	51,72	31.199,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	235.500,00	330.905,57	138.814,79	41,95	106.876,79	32,30	106.875,99	32,30	31.938,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	158.000,00	158.674,50	58.617,74	36,94	58.617,74	36,94	58.617,74	36,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	144.000,00	198.068,92	108.210,72	54,63	108.210,72	54,63	108.210,72	54,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	222.000,00	230.394,00	94.388,08	40,97	94.388,08	40,97	94.388,08	40,97	0,00

4 / 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)**

6.778.400,00	9.581.221,45	5.708.161,92	59,58	5.598.983,21	58,44	5.402.379,90	56,39	109.178,71
--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (2016-8643-343). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:00.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			28.712.400,00	
Previsão Atualizada			28.712.400,00	
Receitas Realizadas			23.002.952,68	
Déficit Orçamentário			1.102.897,32	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			28.712.400,00	
Créditos Adicionais			9.886.677,29	
Dotação Atualizada			38.599.077,29	
Despesas Empenhadas			24.105.850,00	
Despesas Liquidadas			22.930.444,31	
Despesas Pagas			22.483.756,83	
Superávit Orçamentário			0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			24.105.850,00	
Despesas Liquidadas			22.930.444,31	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			21.629.689,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			21.629.689,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.629.689,27	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-994.388,78	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	707.547,23	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.450,37	7.715,88	71.734,49	0,00
Poder Executivo	79.450,37	7.715,88	71.734,49	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.685.578,42	852.333,95	787.039,75	46.204,72
Poder Executivo	1.685.578,42	852.333,95	787.039,75	46.204,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.765.028,79	860.049,83	858.774,24	46.204,72
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.904.632,88	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	32,44



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

			Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.739.200,71	70,00	92,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.870,00	15,00	29,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	-1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.396.190,54	9.840.378,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	3.837.133,44	15,00	21,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2145-3929-631). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:04.

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.  
ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	942.449,92	723.194,10	881.742,70	905.921,95	935.139,18	924.996,49	963.019,24
Pessoal Ativo	942.449,92	723.194,10	881.742,70	905.921,95	935.139,18	924.996,49	963.019,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.833,69	628.034,55	747.950,56	750.157,04	778.881,23	761.860,26	807.026,84
Obrigações Patronais	202.616,23	95.159,55	133.792,14	155.764,91	156.257,95	163.136,23	155.992,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>942.449,92</b>	<b>723.194,10</b>	<b>881.742,70</b>	<b>905.921,95</b>	<b>935.139,18</b>	<b>924.996,49</b>	<b>963.019,24</b>

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	ago/2023			nov/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	909.260,33	898.311,73	851.781,90	1.186.249,88	1.079.568,57	11.201.635,99	0,00
Pessoal Ativo	909.260,33	898.311,73	851.781,90	1.186.249,88	1.079.568,57	11.201.635,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	747.802,94	745.754,74	669.969,58	1.015.232,53	810.476,24	9.202.980,20	0,00
Obrigações Patronais	161.457,39	152.556,99	181.812,32	171.017,35	269.092,33	1.998.655,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2012 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 26 de janeiro de 2023.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Continuação
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>909.260,33</b>	<b>898.311,73</b>	<b>851.781,90</b>	<b>1.186.249,88</b>	<b>1.079.568,57</b>	<b>11.201.635,99</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

FONTE: Sistema e-Pública (1495-8727-459). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:06.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.824.799,40	4.790.467,50	3.827.444,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.824.799,40	4.790.467,50	3.827.444,37
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO FINISA CONTRATO Nº 0603534-29/2021	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
PARCELAMENTO INSS (Número da Negociação:1603121)	1.824.799,40	1.790.467,50	2.827.444,37
DEDUÇÕES (II)	3.450.590,14	3.176.753,76	3.160.782,34
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	3.446.599,12	3.148.057,08	3.117.230,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.615.675,93	3.327.097,07	3.204.365,09
(-) Restos a Pagar Processados	79.450,37	11.815,88	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.626,44	167.224,11	87.134,16
Demais Haveres Financeiros	3.991,02	28.696,68	43.551,41
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.374.209,26</b>	<b>1.613.713,74</b>	<b>666.662,03</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>18.448.124,70</b>	<b>19.536.464,79</b>	<b>21.629.689,27</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>18.448.124,70</b>	<b>19.536.464,79</b>	<b>21.629.689,27</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>26,15</b>	<b>24,52</b>	<b>17,70</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>7,45</b>	<b>8,26</b>	<b>3,08</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>22.137.749,64</b>	<b>23.443.757,75</b>	<b>25.955.627,12</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>19.923.974,68</b>	<b>21.099.381,98</b>	<b>23.360.064,41</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.685.578,42	967.339,17	46.204,72
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1466-6146-555). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:07.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>18.448.124,70</b>	<b>19.536.464,79</b>	<b>21.629.689,27</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>18.448.124,70</b>	<b>19.536.464,79</b>	<b>21.629.689,27</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>5.903.399,90</b>	<b>6.251.668,73</b>	<b>6.921.500,57</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>5.313.059,91</b>	<b>5.626.501,86</b>	<b>6.229.350,51</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1021-7576-608). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:12.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.



## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.000.000,00	1.000.000,00
Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
Empréstimos	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.629.689,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.629.689,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.000.000,00	4,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.460.750,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.114.675,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.514.078,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1738-2748-625). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:13.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(i) = (g-h)		
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)			(h)	
	(a)	(b)								(c)
	<b>815.470,05</b>	<b>0,00</b>	<b>340.234,58</b>				<b>417.932,05</b>	<b>346.465,40</b>	<b>0,00</b>	<b>71.466,65</b>
	1.921.399,82	0,00	130.560,18				1.766.742,26	109.686,76	0,00	1.657.055,50
	-1.105.929,77	0,00	209.674,40				-1.348.810,21	236.778,64	0,00	-1.585.588,85
	<b>1.839.383,57</b>	<b>0,00</b>	<b>69.646,51</b>				<b>1.742.618,84</b>	<b>377.270,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.365.348,50</b>
	-68.701,49	0,00	7.090,20				-98.417,26	13.948,09	0,00	-112.365,35
	-231.759,34	0,00	792,00				-255.061,41	6.159,80	0,00	-261.221,21
	163.057,85	0,00	6.298,20				156.644,15	7.788,29	0,00	148.855,86
	662.322,18	0,00	53.890,12				604.412,81	41.134,90	0,00	563.277,91
	810.557,42	0,00	53.890,12				752.648,05	41.134,90	0,00	711.513,15
	-148.235,24	0,00	0,00				-148.235,24	0,00	0,00	-148.235,24
	-12.688,46	0,00	8.666,19				-21.828,05	3.047,35	0,00	-24.875,40
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	586.711,98	0,00	0,00				586.711,98	319.140,00	0,00	267.571,98
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	586.711,98	0,00	0,00				586.711,98	319.140,00	0,00	267.571,98
	651.488,49	0,00	0,00				651.488,49	0,00	0,00	651.488,49
	650.116,88	0,00	0,00				650.116,88	0,00	0,00	650.116,88
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	1.371,61	0,00	0,00				1.371,61	0,00	0,00	1.371,61
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	20.250,87	0,00	0,00				20.250,87	0,00	0,00	20.250,87
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>2.654.853,62</b>	<b>0,00</b>	<b>409.881,09</b>				<b>2.160.550,89</b>	<b>723.735,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.815,15</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1453-6776-491). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:14.

Nota: 1Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: 2Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		21.629.689,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.629.689,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.629.689,27
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.201.635,99	51,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.680.032,21	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	11.096.030,60	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	10.512.028,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	666.662,03	3,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.955.627,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.921.500,57	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.000.000,00	4,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.460.750,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.514.078,25	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	723.735,74	1.436.815,15

FONTE: Sistema e-Pública (2452-8168-808). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 12:15.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## PORTARIA Nº 077, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO – CPF: 072.537.344-08**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Deysiele Meneses da Nóbrega, no dia 29 de janeiro de 2024, ao Hospital de Olhos no RN, localizado na Rua Mossoró, 615, Petrópolis, Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 250101/FMS

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma Ressonância Magnética de encéfalo com sedação, mediante Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, no paciente **EDJARLIS CALEB ARAUJO FEITOSA**, processo administrativo nº 24010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista a urgência na realização do procedimento médico na paciente que se encontra em estado grave de saúde, sendo, portanto, necessário proceder a execução dos serviços médicos e hospitalar, mediante Contratação Direta, em caráter de urgência, a fim de não comprometer o estado da audição da paciente, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **POLI & SARMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.240.822/0001-14, com sede na Rua Quintino bocaiuva, 699, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **POLI & SARMENTO LTDA**, CNPJ: 09.240.822/0001-14, com sede na Rua Quintino bocaiuva, 699, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a realização de exame de ressonância magnética com sedação, no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250101/FMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** POLI & SARMENTO LTDA

**OBJETIVO:** Contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma Ressonância Magnética de encéfalo com sedação, mediante Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, no paciente **EDJARLIS CALEB ARAUJO FEITOSA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024 Fundo Municipal de Saúde, Ação 474 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339039 – Custeio do SUS – Custeio de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 16000000 – Transferência Fundo a Fundo dos Recursos do SUS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25/01/2024.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190101/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no âmbito regional, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 19010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 24.104.330/0001-95, com sede na Rua Alberto Bezerra, 157, sala 01, Rincão, Mossoró/RN CEP: 59.626-330, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA ME** CNPJ: 24.104.330/0001-95, com sede na Rua Alberto Bezerra, 157, sala 01, Rincão, Mossoró/RN CEP: 59.626-330, referente ao apoio técnico junto ao controle interno, no valor total de 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos. RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190101/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no âmbito regional.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ação 237 - 44 . 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25/01/2024.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190101/FMAS

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 19010001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrita no CPF: 088.650.674-38, residente na Rua Francisco Ferreira Pinto, 171, Centro, Itaú/RN CEP: 59.855-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrita no CPF: 088.650.674-38, residente na Rua Francisco Ferreira Pinto, 171, Centro, Itaú/RN CEP: 59.855-000, referente a locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190101/FMAS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONVENIÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** AMANDA FERREIRA RAPOSO

**OBJETIVO:** Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 332 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados, Ação 333 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados .

**VIGÊNCIA:** 25/01/2025. **LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 250101/FMAS

**CONTRATO:** 250101/FMAS

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190101/FMAS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**CONTRATADA:** AMANDA FERREIRA RAPOSO

**OBJETIVO:** Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 332 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados, Ação 333 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2025. **DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 25/01/2024

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL. ERBENIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS. AMANDA FERREIRA RAPOSO – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2260 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 26 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 250101/2024

**CONTRATO:** 250101/2024

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 150101

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de preços para servir de subsídios as contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 44 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 – Outros Recursos Não Vinculados VIGÊNCIA: 25/01/2025

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 25/01/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

FABIANO FERREIRA ALVES – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250501/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 250501/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de **25.01.2024 até 25/03/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária, Exercício de 2023, Ação 368 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados; Ação 201 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ação 319 - 1 . 13001 . 4 . 122 . 2000 . 2.32 . 0 . 339039 – Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados e Ação 505 - 1 . 2001 . 8 . 243 . 2000 . 2.69 . 0 . 339039 Políticas Públicas Voltada a manter as ações do Conselho Tutelar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**VIGÊNCIA:** 25.03.2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250502/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 250501/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de **25.01.2024 até 25/03/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Ação 487 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**VIGÊNCIA:** 25.03.2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

YASMIM RUFINO DIÓGENES – REPRESENTANTE DO FMS

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250503/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 250503/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de **25.01.2024 até 25/03/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária, Exercício de 2023, Ação 598 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 – Políticas Públicas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 Outros Recursos Não Vinculados.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2024

**VIGÊNCIA:** 25.03.2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBENIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA